



**Decreto N° 1857 - de 30 de Outubro de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 23.600,00 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 969, 3 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.600,00 ( vinte e três mil e seiscentos reais ) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 03 - Divisão de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.03.01.12.122.0001.2.0016 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	----- R\$	3.000,00
2.03.01.12.361.0002.2.0018 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	10.000,00

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	13.000,00
Total da Unidade 3	----- R\$	13.000,00

Unidade 04 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

2.04.00.15.122.0001.2.0036 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	----- R\$	10.000,00
2.04.00.18.541.0020.2.0044 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	----- R\$	600,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.600,00
Total da Unidade 4	----- R\$	10.600,00

<b>Total Geral</b>	<b>----- R\$</b>	<b>23.600,00</b>
--------------------	------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 04 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

2.04.00.17.512.0020.1.0016 - 4.4.90.51.00 AMPL./SUBSTITUIÇÃO REDE ESGOTOS E ÁGUAS PLUVIAIS	----- R\$	23.600,00
--	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	23.600,00
Total da Unidade 4	----- R\$	23.600,00

<b>Total Geral</b>	<b>----- R\$</b>	<b>23.600,00</b>
--------------------	------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 30 de Outubro de 2017

  
EMERSON DAMIÃO DUQUE  
Prefeito Municipal  
CPF: 038.371.366-80

Publicado no quadro de aviso nesta Prefeitura  
por afixação na data de hoje, em conformidade  
com a legislação vigente.

Chácara, 30 / 10 / 2017

  
Chefe de Gabinete/PMC